



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL
SCDC/GM/MinC

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED-SCDC nº 4/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Órgão DESCENTRALIZADOR:

MINISTÉRIO DA CULTURA

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

Titular: MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG

RG: 527.229 - SSP/DF

CPF: 239.510.871-53

Ato de Nomeação: DOU nº 88, Seção 2, em 10 de maio de 2023 – Portaria nº 2421

Cargo/Função: Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA MINC Nº 18, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Telefone: (61) 2024-2780

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar - Brasília /DF CEP: 70.068-900. Brasília/DF

SÍTIO: <http://www.cultura.gov.br>

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 540026/00001 - SCDC

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 540026/00001 - SCDC

Observações:

Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Nome da autoridade competente: GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS

Número do CPF: 273.137.195-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Ato de Nomeação: Decreto de 1º de Agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de Agosto de 2023, Edição 146 - Seção 2, página 1

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158092/26351 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158092/26351 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Observações:

Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Constituiu objeto do presente Termo de Execução Descentralizada a realização do Festival da Cerâmica Maragogipinho, incluindo ações de qualificação, comercialização, promoção da produção artesanal local, além de desdobramentos de valorização, envolvendo, pesquisa, premiação, registro e documentação audiovisual.

O projeto busca:

1. fomentar o desenvolvimento turístico, cultural e econômico de Maragogipinho, apoiando os artesãos locais por meio da organização de um evento com programação diversificada para estimular a comercialização de seus produtos;
2. fortalecer a produção e a comercialização da cerâmica artesanal, a partir da realização de painéis de debate e de rodada de negócios, articulando sociedade civil, poder público e a iniciativa privada;
3. salvaguardar a tradição da cerâmica local, a partir da transmissão de saberes associados às técnicas artesanais, via oficinas, produção de conteúdo gráfico e audiovisual;
4. promover as olarias da região, através do lançamento do mapa interativo, com uso *QR Code* para identificação de cada espaço produtivo;
5. reconhecimento a mestras e mestres, inclusive por meio de premiação pela relevante contribuição ao desenvolvimento do artesanato da região;
6. preservação e valorização dos saberes e técnicas tradicionais, a partir do estímulo à pesquisa e extensão, associado a oferta de bolsas acadêmicas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**Meta 1: Feira Regional para comercialização de produtos artesanais**

A realização de feira para comercialização de produtos artesanais estimula a economia local e apoia iniciativas da região. As Feiras Regionais, com infraestrutura adequada, configuram espaços de promoção do artesanato para grande público, permitindo o contato direto das artesãs e artesãos com os consumidores finais.

Ações:

1. Convocação, curadoria e seleção de 40 artesãos da região para a cessão de estrutura de estande para a comercialização de seus produtos;
2. Ampla divulgação em redes sociais e outros veículos de comunicação;
3. Produção de 40 stands para a exposição de produtos artesanais;
4. Criação e produção de Comunicação Visual para identificação e ambientação dos espaços destinados à Feira;
5. Montagem e realização de Feira Regional para a comercialização de produtos artesanais durante 03 (três) dias, em espaço público do distrito de Maragogipinho.

Meta 2: Programação Artística e Cultural

Oferecer ao público uma programação artística e cultural potencializa a promoção do evento, que tem como principal finalidade fomentar a produção e a comercialização do artesanato da região. Nesse sentido, o festival contará com uma programação de 02 (dois) dias de apresentações musicais, com artistas de projeções nacional e local, além de manifestações culturais da região, como por exemplo, o samba de roda. Toda a programação terá acesso gratuito, com o objetivo de atrair não só a população do entorno, mas também turistas de outras regiões.

Ações:

1. Contratação de 02 (dois) artistas de projeção nacional;
2. Contratação de 02 (dois) artistas de projeção local;

3. Contratação de 03 (três) grupos de manifestações culturais locais;
4. Montagem de palco, sonorização e iluminação;
5. Produção e Instalação de Comunicação visual;
6. Ampla divulgação nas redes sociais e em outros veículos de comunicação;
7. Realização de 02 (dois) dias de apresentações artísticas e culturais.

Meta 3: Feira Gastronômica

O festival também contará com uma Feira Gastronômica para a comercialização de alimentos e bebidas para receber o público visitante com conforto e preços acessíveis. O distrito de Maragogipinho dispõe de infraestrutura limitada no setor de gastronomia, com poucos estabelecimentos comerciais para alimentação. Entretanto, na comunidade local existem pessoas e famílias que produzem e comercializam alimentos de maneira informal para complementação de suas rendas. Nesse contexto, o projeto contará com curadoria e produção especializada em gastronomia para estimular a produção e a comercialização de alimentos e bebidas pelos moradores da região, ampliando a oferta para o público visitante, além de gerar renda para a população local.

Ações:

1. Convocação, curadoria e seleção de 20 pessoas ou grupos para qualificação e cessão de estrutura de estande para a comercialização de alimentos e bebidas;
2. Produção de 20 estandes para a exposição de produtos artesanais;
3. Criação e produção de Comunicação Visual para identificação e ambientação dos espaços destinados à Feira;
4. Montagem e realização de Feira para a comercialização de produtos artesanais durante 03 (três) dias, em espaço público do distrito de Maragogipinho.

Meta 4: Atividades de Qualificação

O festival oferecerá atividades de qualificação às artesãs e artesãos da região cadastrados no SICAB - Sistema de Cadastro do Artesanato Brasileiro, a partir da realização de oficinas de curta duração, tanto para estimular o empreendedorismo e a inovação na produção de cerâmica, quanto para salvaguardar a tradição da cerâmica local, a partir da transmissão de saberes de técnicas artesanais. A oficina de técnicas artesanais será realizada por artesã detentora do saber. Já a atividade voltada ao empreendedorismo e à inovação será ministrada por profissional especialista no tema.

Ações:

1. Realização de oficina de curta duração para ensino de técnicas de pintura de Tauá e Tabatinga;
2. Realização de oficinas de curta duração para compartilhamento de conhecimento de estímulo ao empreendedorismo e a inovação, envolvendo temas de precificação, gestão financeira, dentre outros.

Meta 5: Atividades de Salvaguarda da tradição da cerâmica

A divulgação do mapa interativo das olarias, com uso de *QR code* é uma iniciativa inovadora que permite aos visitantes explorar a riqueza da produção cerâmica na região, destacando a diversidade de estilos e técnicas disponíveis. Isso promove o turismo cultural e incentiva os visitantes a explorar Maragogipinho além do festival, aumentando o envolvimento da comunidade com o público externo. O projeto também visa estimular a produção de micro documentários, com duração de até 5 (cinco) minutos cada, para registro da história de mestras e mestres do artesanato da região.

Ações:

1. Pesquisa de conteúdo produzido sobre o tema;
2. Seleção e curadoria das mestras e mestres do artesanato da região;
3. Definição de roteiros para o conteúdo audiovisual;
4. Produção de conteúdo e captação de imagens;
5. Produção de conteúdo (texto) para o mapa das olarias;
6. Design gráfico do mapa das olarias;
7. Revisão de conteúdo de texto;
8. Tratamento de material e montagem dos micros documentários;
9. Edição e pós-produção do material produzido;
10. Exibição dos micros documentários.

Meta 6: Atividades de fortalecimento da produção e de estímulo ao empreendedorismo

Com o apoio do SEBRAE, durante o Festival será realizada uma Rodada de Negócios visando estimular parcerias entre lojistas e artesãos, expandindo as oportunidades comerciais por meio do contato direto com empreendimentos baianos. O projeto oferecerá as condições necessárias para as compras em grade quantidades, dando suporte à logística, além de oferecer mediação técnica qualificada para as relações comerciais a fim de contribuir para o empreendedorismo dos artesãos. O evento também

apresentará um painel de debates acerca de temas relevantes para o fortalecimento da produção e da comercialização, com a participação de agentes da sociedade civil, do poder público e da iniciativa privada.

Ações:

1. Convites à lojistas da Bahia;
2. Inscrição e Seleção das olarias participantes das Rodadas de Negócios;
3. Realização da Rodada de Negócios, com mediação técnica especializada.
4. Suporte à logística de entrega e distribuição;
5. Convite à participantes do Painel de Debates;
6. Realização do Painel de Debates para público de artesãos, comunidade local, pesquisadores e estudantes.

Meta 7: Preservação e valorização dos saberes e técnicas tradicionais

Preservar e valorizar os saberes e fazeres a partir das tradições originárias de matrizes africanas e indígenas do artesanato, entendido aqui a partir do recorte histórico que abarca os Territórios de Identidade Recôncavo e do baixo sul, desenvolvendo iniciativas de formação e difusão que promovam o intercâmbio entre fazedores da cultura, a comunidade escolar e acadêmica para geração de conhecimento.

Ações:

1. Premiação de (10) dez mestres e mestras, com a doação de R\$2.000,00 (dois mil reais) para cada.
2. Reconhecimento institucional dos mestres e mestras dos saberes tradicionais, por meio de estudos para futura concessão do título de Notório Saber.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB foi criada, em 2005, por meio da mobilização da comunidade do Recôncavo, em busca da democratização da educação, através da expansão e da interiorização do acesso ao ensino superior no estado da Bahia. Assim, a constituição da UFRB assumiu o compromisso de oportunizar o acesso ao ensino superior para os segmentos populares, especialmente para uma região que tem marcante a população negra, como forma de contribuir para o desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico, como promotora da inclusão e da justiça social, defensora dos direitos humanos e da preservação do meio ambiente.

Na estrutura da UFRB, em consideração aos aspectos da relação entre universidade e cultura e as condições de preservação, de apropriação da cultura, e de reflexão crítica, a extensão universitária assume um compromisso nessa relação entre a cultura e os territórios, através do papel institucional de fomentar atividades de extensão que envolvam a criação, o desenvolvimento, a disseminação da produção artístico cultural da UFRB em diálogo com as identidades e as práticas culturais presentes nos territórios de identidade do Recôncavo da Bahia, Vale do Jiquiriçá e Portal do Sertão. Entende-se aqui que esses Territórios de Identidade estão vinculados geograficamente na região “Recôncavo”, em uma configuração histórica de gerações, com referência na regionalização apontada por Milton Santos (1960) e Andrade (2013). A região do Recôncavo, portanto, tem o recorte espacial de atuação da UFRB no contexto histórico das centralidades do período histórico espacial da Baía de Todos os Santos e que incluem áreas interiores, de uma “Identidade” marcada pela diversidade cultural.

A realização da 1ª edição do Festival da Cerâmica de Maragogipinho é fruto de um promissor entendimento entre a Prefeitura de Aratuípe, da Universidade Federal do Recôncavo-UFRB e do Ministério de Cultura, através da Secretaria de Cidadania e Diversidade.

O Festival acontecerá na Praça da Matriz, dentre outros espaços públicos do distrito, com a intenção de se tornar um marco para a comunidade de Maragogipinho e compor o calendário de eventos culturais calendarizados da Bahia, provendo um tributo à rica herança da cerâmica artesanal do nosso estado.

Reconhecido pela UNESCO como o maior polo de cerâmica artesanal da América Latina, o Festival tem como principal objetivo apoiar os artesãos locais, proporcionando um espaço direto para a venda de seus produtos. Além disso, visa impulsionar a economia local, gerando renda e mantendo vivas as tradições culturais.

A cultura e a arte são dimensões fundamentais e transversais de formação universitária, em que a relação indissociável entre extensão, pesquisa e ensino e na sua relação com as políticas afirmativas potencializa a promoção na relação e nas trocas de saberes. O intercâmbio entre a comunidade acadêmica e os outros setores da sociedade favorece o sentimento de pertencimento e de defesa da construção de conhecimentos com respeito à diversidade cultural.

Assim, destaca-se que a cultura é uma área estruturante da UFRB de forte expressão em âmbito material e imaterial da região do Recôncavo; desta forma, na estrutura dos Centros de Ensino, bem como da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), existem prioridades na formação e difusão acadêmica nas artes e na cultura.

A opção pelo regime de parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/UFRB, através do Termo de Execução Descentralizada - TED-, justifica-se pela aderência à missão institucional da universidade, com a pesquisa e experiência de seu corpo de pesquisadores na área da cultura, que a credenciaram no desenvolvimento desse projeto.

A gestão administrativa e financeira da 1ª Edição do Festival da Cerâmica Maragogipinho a será realizada integralmente pela FAPEX – Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão.

Todo o orçamento (R\$ 700.000,00) vai ser repassado para a FAPEX.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Os custos indiretos no total de até R\$ 56.000,00 serão destinados a custos operacionais e administrativos; **DESCRIÇÃO (Serv. Terc. Pessoa Física - CLT)**¹

- Analista de Projetos
- Comprador
- Analista de Pessoal
- Analista Financeiro
- Analista de Prestação de Contas
- Assessoria Jurídica

TOTAL GERAL R\$ 56.000,00

Observação:

A UFRB poderá, caso ache necessário, contratar os serviços de uma fundação, devidamente credenciada e em conformidade com a Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e seus Decretos 7.423, de 31 de Dezembro de 2010 e 8.241 de 21 de maio de 2014, para apoio administrativo e gerencial, continuando a UFRB com toda responsabilidade pela execução técnica, pela emissão de relatórios e prestação de contas

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META 1	Feira Regional para comercialização de produtos artesanais				NOV/2023	NOV/2023	
ETAPAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim

ETAPAS	Serviço - Contratação Pessoa Jurídica	unidade	1	R\$ 130.482,00	R\$ 130.482,00	NOV/2023	NOV/2023
	Bolsas de Extensão	unidade	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	NOV/2023	NOV/2023
	Diárias	unidade	20	R\$ 300,90	R\$ 6.018,00	NOV/2023	NOV/2023
TOTAL					R\$ 141.500,00		
PRODUTO	Feira Regional para comercialização de produtos diversos do artesanato local, contemplando 40 expositores da região, instalada em espaço público do distrito de Maragogipinho, com 03 (três) dias de duração.						

META 2	Programação Artística e Cultural					NOV/2023	NOV/2023
ETAPAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
ETAPAS	Serviço - Contratação Pessoa Jurídica	unidade	1	R\$ 342.480,00	R\$ 342.480,00	NOV/2023	NOV/2023
	Bolsas de Extensão	unidade	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	NOV/2023	NOV/2023
	Diárias	unidade	20	R\$ 300,90	R\$ 6.018,00	NOV/2023	NOV/2023
TOTAL					R\$ 353.498,00		
PRODUTO	Realização de 02 (dois) dias de apresentações artísticas e culturais, com atrações de projeções nacional e local, em espaço público do Distrito de Maragogipinho, com acesso gratuito.						

META 3	Feira Gastronômica					NOV/2023	NOV/2023
ETAPAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
ETAPAS	Serviço - Contratação Pessoa Jurídica	unidade	1	R\$ 30.494,60	R\$ 30.494,60	NOV/2023	NOV/2023
	Bolsas de Extensão	unidade	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	NOV/2023	NOV/2023
	Diárias	unidade	6	R\$ 300,90	R\$ 1.805,40	NOV/2023	NOV/2023
TOTAL					R\$ 37.300,00		
PRODUTO	Montagem e realização de Feira para a comercialização de alimentos e bebidas durante 03 (três) dias, em espaço público do distrito de Maragogipinho.						

META 4	Atividades de Qualificação					NOV/2023	NOV/2023
ETAPAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
ETAPAS	Serviço - Contratação Pessoa Jurídica	unidade	1	R\$ 4.984,60	R\$ 4.984,60	NOV/2023	NOV/2023
	Bolsas de Extensão	unidade	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00	NOV/2023	NOV/2023
	Diárias	unidade	6	R\$ 300,90	R\$ 1.805,40	NOV/2023	NOV/2023
TOTAL					R\$ 13.700,00		
PRODUTO	Realização de oficina de curta duração para ensino de técnicas de pintura de Tauá e Tabatinga; Realização de oficina de curta duração para compartilhamento de conhecimento de estímulo ao empreendedorismo e a inovação, envolvendo temas de precificação, gestão financeira, dentre outros						

META 5	Atividades de Salvaguarda da tradição da cerâmica					NOV/2023	JAN/2024
ETAPAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
ETAPAS	Serviço - Contratação Pessoa Jurídica	unidade	1	R\$ 24.194,60	R\$ 24.194,60	NOV/2023	NOV/2023
	Bolsas de Extensão	unidade	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00	NOV/2023	NOV/2023
	Diárias	unidade	6	R\$ 300,90	R\$ 1.805,40	NOV/2023	JAN/2024
TOTAL					R\$ 33.000,00		
PRODUTO	Criação e publicização de mapa digital das olarias de Maragogipinho, com uso de QR Code e produção de micro documentários sobre as mestras e mestres do Artesanato da Bahia da região.						

META 6	Atividades de fortalecimento da produção e de estímulo ao empreendedorismo					NOV/2023	NOV/2023
ETAPAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
ETAPAS	Serviço - Contratação Pessoa Jurídica	unidade	1	R\$ 14.194,60	R\$ 14.194,60	NOV/2023	NOV/2023
	Bolsas de Extensão	unidade	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	NOV/2023	NOV/2023
	Diárias	unidade	6	R\$ 300,90	R\$ 1.805,40	NOV/2023	NOV/2023
TOTAL					R\$ 21.000,00		
PRODUTO	Realização de uma rodada de negócios com lojistas da Bahia e realização de um Pannel de Debates, envolvendo poder público, iniciativa privada e sociedade civil.						

META 7	Preservação e valorização dos saberes e técnicas tradicionais					NOV/2023	FEV/2024
ETAPAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
ETAPAS	Serviço - Contratação Pessoa Jurídica	unidade	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	NOV/2023	FEV/2024
	Bolsas de Extensão	unidade	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00	NOV/2023	NOV/2023
TOTAL					R\$ 44.000,00		
PRODUTO	Premiação de 10 mestras e mestres do artesanato, pelo reconhecimento do notório saber e pela relevância da contribuição para o setor do artesanato.						

METAS	VALOR
Meta 1 - Feira Regional para comercialização de produtos artesanais	R\$ 141.500,00
Meta 2 - Programação Artística e Cultural	R\$ 353.498,00
Meta 3 - Feira Gastronômica	R\$ 37.300,00
Meta 4 - Atividades de Qualificação	R\$ 13.700,00
Meta 5 - Atividades de Salvaguarda da tradição da cerâmica	R\$ 33.000,00
Meta 6 - Atividades de fortalecimento da produção e de estímulo ao empreendedorismo	R\$ 21.000,00
Meta 7 - Atividades de fortalecimento da produção e de estímulo ao empreendedorismo	R\$ 44.000,00
FAPEX - Despesas operacionais e Administrativas (DOAP)	R\$ 56.000,00
TOTAL	R\$ 699.998,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2023	R\$ 700.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Contratação da Fundação de apoio para Desenvolvimento em conjunto com a Universidade Federal Fluminense das Ações do Projeto	SIM	R\$ 56.000,00

33.90.39 – Serviço de Pessoa Jurídica	NAO	R\$ 644.000,00
TOTAL		R\$ 700.000,00
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.		

12. **PROPOSIÇÃO**

(assinado eletronicamente)
 GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS
 Reitora
 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

13. **APROVAÇÃO**

(assinado eletronicamente)
 MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG
 Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural
 Ministério da Cultura

Observações:

Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 03/11/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Gonçalves Rollemberg, Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural**, em 03/11/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1485962** e o código CRC **E92298F2**.